



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.966.229/0001-85 DUNS®: 935864300  
Razão Social: ELISEU RIBEIRO  
Nome Fantasia: MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/10/2023  
FGTS Validade: 30/05/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/09/2023  
Receita Municipal Validade: 17/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

**ELISEU RIBEIRO- ME**  
**CNPJ: 00.966.229/0001-85**  
 Av. Macali, nº 765, Bairro Centro, CEP: 85.615-000  
 Fone: (46)99126-1137, e-mail: [mkmultimarcas297@gmail.com](mailto:mkmultimarcas297@gmail.com)  
 Marmeleiro- PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**  
**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

**Anexo II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa Eliseu Ribeiro- Me, estabelecida na Av. Macali, nº 765, Bairro Centro, CEP: 85.615-000 em Marmeleiro- Pr, Fone (46) 999126-1137, e-mail: mkmultimarcas297@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 00.966.229/0001-85, neste ato representada por Eliseu Ribeiro, administrador, RG 4984440-9 CPF 715.263.669-91, residente na Rua Laurindo Crestani, nº 469, Casa, Centro, CEP: 85.615-000 em Marmeleiro- Pr, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	1.061	un	Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos de passeio e utilitários.	Diversos	32,00	33.952,00
11	300	un	Serviços de lavagem e limpeza COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de contentores de resíduos orgânicos e recicláveis com capacidade de 1.000 litros cada.	Diversos	29,00	8.700,00
Valor Total R\$						42.652,00

Valor Unitário R\$ 42.652,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco Sicoob

Ag: 43427

Cc: 46587-9

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

**ELISEU RIBEIRO- ME**  
**CNPJ: 00.966.229/0001-85**  
**Av. Macali, nº 765, Bairro Centro, CEP: 85.615-000**  
**Fone: (46)99126-1137, e-mail: [mkmultimarcas297@gmail.com](mailto:mkmultimarcas297@gmail.com)**  
**Marmealeiro- PR**

Marmealeiro- Pr, 24 de maio de 2023

**ELISEU**  
**RIBEIRO:7152**  
**6366991**

Assinado de forma  
digital por ELISEU  
RIBEIRO:71526366991  
Dados: 2023.05.24  
09:40:14 -03'00'

---

Eliseu Ribeiro  
CPF:715.263.669-91  
RG:4984440-9  
Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/05/2023 10:10:48

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ELISEU RIBEIRO**  
CNPJ: **00.966.229/0001-85**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Segunda Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual**  
**ELISEU RIBEIRO - ME**  
**CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85**  
**NIRE 41104381985**

**ELISEU RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 21/10/1973, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.984.440-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 715.263.669-91, residente e domiciliado na Rua Laurindo Crestani, nº. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, Empresário Individual sob o nome empresarial ELISEU RIBEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.966.229/0001-85, com sede e foro na Rua Laurindo Crestani, nº. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14 de dezembro de 1995, sob o NIRE 41104381985, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de novembro de 2011, sob nº. 20117963461, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que antes era na Rua Laurindo Crestani, nº. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, passa a ser na Avenida Macali, nº. 765, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que antes era: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Passa a ser: Serviços de manutenção, reparação mecânica e borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Serviços de lavagem de automóveis e tapetes; Comércio varejista de pneus novos e usados; Comércio varejista de veículos usados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente disposto.

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

Segunda Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual  
ELISEU RIBEIRO - ME  
CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85  
NIRE 41104381985

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

ELISEU RIBEIRO

CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85

NIRE 41104381985

**ELISEU RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 21/10/1973, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.984.440-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 715.263.669-91, residente e domiciliado na Rua Laurindo Crestani, nº. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, Empresário Individual sob o nome empresarial ELISEU RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.966.229/0001-85, com sede e foro na Avenida Macali, nº. 765, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14 de dezembro de 1995, sob o NIRE 41104381985, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de novembro de 2011, sob nº. 20117963461, resolve assim consolidar o instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual gira sob a denominação ELISEU RIBEIRO, com sede na Avenida Macali, nº. 765, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição o de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Serviços de manutenção, reparação mecânica e borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Serviços de lavagem de automóveis e tapetes; Comércio varejista de pneus novos e usados; Comércio varejista de veículos usados.

**Segunda Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual**  
**ELISEU RIBEIRO - ME**  
**CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85**  
**NIRE 41104381985**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social do Empresário Individual é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
ELISEU RIBEIRO	50.000	50.000,00	100
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Empresário Individual iniciou suas atividades em 02/01/1996, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado o empresário, a Empresa Individual continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Segunda Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual  
ELISEU RIBEIRO - ME  
CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85  
NIRE 41104381985

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Marmeleiro/PR, 24 de março de 2023.

**ELISEU RIBEIRO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELISEU RIBEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71526366991	ELISEU RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 12:04 SOB Nº 20230089488.  
PROTOCOLO: 230089488 DE 27/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304086058. CNPJ DA SEDE: 00966229000185.  
NIRE: 41104381985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.  
ELISEU RIBEIRO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELISEU RIBEIRO  
CNPJ: 00.966.229/0001-85  
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 18 de maio de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.966.229/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELISEU RIBEIRO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MACALI</b>	NÚMERO <b>765</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MKMULTIMARCAS297@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9126-1137</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2023** às **09:30:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90860292-75</b>	<b>00.966.229/0001-85</b>	<b>09/2020</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>ELISEU RIBEIRO</b>
Título do Estabelecimento	<b>MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>AV MACALI, 765 - CENTRO - CEP 85615-000 FONE: (46) 9126-1137</b>
Município de Instalação	<b>MARMELEIRO - PR, DESDE 09/2020 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>715.263.669-91</b>	<b>ELISEU RIBEIRO</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>

**Este CICAD tem validade até 17/06/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90860292-75**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**18/05/2023 15:12:07**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISEU RIBEIRO**  
**CNPJ: 00.966.229/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:00:39 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **FCE8.6544.EE81.7A39**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030508463-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.966.229/0001-85**

Nome: **ELISEU RIBEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2306/2023

### Contribuinte

<b>Nome/Razão: 188603 - ELISEU RIBEIRO</b>	
CNPJ/CPF: 00.966.229/0001-85	
Endereço: Avenida Macali, 765	
Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: Marmeleiro - PR

### Finalidade

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>16/05/2023</b>	<b>17/07/2023</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ELISEU RIBEIRO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 16 de maio de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.966.229/0001-85  
**Razão Social:** ELISEU RIBEIRO ME  
**Endereço:** RUA RODRIGUES ALVES S/N / CENTRO / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2023 a 30/05/2023

**Certificação Número:** 2023050100405613615223

Informação obtida em 10/05/2023 16:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELISEU RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.966.229/0001-85

Certidão nº: 21149871/2023

Expedição: 18/05/2023, às 09:13:07

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.966.229/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Empresa** >> **Fácil**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 1849

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** ELISEU RIBEIRO

**CNPJ:** 00.966.229/0001-85

**Inscrição Municipal:** 1849

**Atividade Principal:** 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 9601-7/01 - Lavanderias (Exerce no endereço), 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Exerce no endereço), 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço)

**Forma de Atuação:** Estabelecimento Fixo

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** AVENIDA MACALI, 765, CENTRO

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, terça, 16 de maio de 2023

**Data de validade:**

**JOSÉ ALBERTO ADAM**

Divisão de Cadastro e Tributação

## Observação

•  
A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS ESTÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CND, A VALIDADE DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: **23GFHKXKAM**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSÉ ALBERTO ADAM"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Empresa** ►► **Fácil**

## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 117/2023

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** ELISEU RIBEIRO

**CNPJ:** 00.966.229/0001-85

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**Atividade(s) Secundária(s):** 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 9601-7/01 - Lavanderias, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** AVENIDA MACALI, 765, CENTRO

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, segunda, 15 de maio de 2023

**Validade:** quarta, 15 de maio de 2024

**TAISA ZÖEHLER PADILHA**

Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

### Observação

Código de Autenticidade: **23OSZVWFVM**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TAISA ZÖEHLER PADILHA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.489.531-7, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social				
00.966.229/0001-85	ELISEU RIBEIRO				
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número				
---	MACALI, 765				
Bairro	Município / UF			CEP	
CENTRO	Marmeireiro/PR			85.615-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade					Porte
Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios					Pequeno
Atividade Específica					
Lavadores de veículos automotores de passeio e veículos de pequeno porte, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte					
Detalhes da Atividade					
---					
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número				
297206.8 - 7105946.4	AV MACALI, 765, SALA 02				
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF			CEP
Iguaçu	CENTRO	Marmeireiro/PR			85.615-000
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 PRODUTO ARMAZENADO					
Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento			
baterias automotivas	20,00 unid	Pátio			
estopas	10,00 kg	Bag			
intercap	10,00 unid	null			
pneus	50,00 unid	Pátio			
pretiador pneus	2,00 unid	null			
shampoo	10,00 unid	null			
solupan	10,00 unid	null			
vidrex	5,00 unid	null			
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourgota	Coordenadas UTM (E-N)	
Rede Pública	Humano e Empreendimento	1,00	--	---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,02	--	---
Higienização de máquinas e equipamentos	ETE-P	Rede Pública	0,98	--	---
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final			
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	2,80 kg	Aterro Industrial Terceiros			
160601 - Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os	10,00 kg	Retorno ao fabricante			
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,01 unid	Aterro Industrial Terceiros			
190813 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas	2,00 kg	Aterro Industrial Terceiros			
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	0,96 l	Reciclagem externa			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,36 kg	Reciclagem externa			
200203 - Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços	0,96 kg	Aterro Sanitário			
160124 - Pneus inservíveis/usados de automóveis	2,40 kg	Reciclagem externa			
160709 - Resíduos contendo outras substâncias perigosas	5,00 kg	Reciclagem externa			
160117 - Sucatas metálicas ferrosas	0,16 kg	Reciclagem externa			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
  - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
  - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
  - No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
  - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
  - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
  - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
  - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
  - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.



**ELISEU RIBEIRO- ME**  
**CNPJ: 00.966.229/0001-85**  
Av. Macali, nº 765, Bairro Centro, CEP: 85.615-000  
Fone: (46)99126-1137, e-mail: [mkmultimarcas297@gmail.com](mailto:mkmultimarcas297@gmail.com)  
Marmeireiro- PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**  
**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

### Anexo III

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Eliseu Ribeiro- Me, CNPJ nº 00.966.299/0001-85 com sede na Av. Macali, nº 765, Bairro Centro, CEP: 85.615-000 em Marmeireiro- Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Eliseu Ribeiro, administrador, Portador(a) do RG sob nº RG 4984440-9 e CPFº 715.263.669-91, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

**E-mail:** [mkmultimarcas297@gmail.com](mailto:mkmultimarcas297@gmail.com)

**Telefone:** (46) 999126-1137 [mkmultimarcas297@gmail.com](mailto:mkmultimarcas297@gmail.com)

**ELISEU RIBEIRO- ME**  
**CNPJ: 00.966.229/0001-85**  
**Av. Macali, nº 765, Bairro Centro, CEP: 85.615-000**  
**Fone: (46)99126-1137, e-mail: [mkmultimarcas297@gmail.com](mailto:mkmultimarcas297@gmail.com)**  
**Marmealeiro- PR**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor . Eliseu Ribeiro, portador(a) do CPF/MF sob n.º 715.263.669-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 038/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Marmealeiro- Pr, 19 de maio de 2023

**ELISEU**  
**RIBEIRO:7152**  
**6366991**

Assinado de forma  
digital por ELISEU  
RIBEIRO:71526366991  
Dados: 2023.05.23  
09:29:44 -03'00'

---

Eliseu Ribeiro  
CPF:715.263.669-91  
RG:4984440-9  
Administrador



**ELISEU RIBEIRO- ME**  
**CNPJ: 00.966.229/0001-85**  
 Av. Macali, nº 765, Bairro Centro, CEP: 85.615-000  
 Fone: (46)99126-1137, e-mail: [mkmultimarcas297@gmail.com](mailto:mkmultimarcas297@gmail.com)  
 Marmeleiro- PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**  
**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

#### Anexo IV

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Eliseu Ribeiro- Me, CNPJ nº 00.966.299/0001-85 com sede na Av. Macali, nº 765, Bairro Centro, CEP: 85.615-000 em Marmeleiro- Pr, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro- Pr, 19 de maio de 2023

**ELISEU**  
**RIBEIRO:715**  
**26366991**

Assinado de forma  
 digital por ELISEU  
 RIBEIRO:71526366991  
 Dados: 2023.05.23  
 09:30:37 -03'00'

Eliseu Ribeiro  
 CPF:715.263.669-91  
 RG:4984440-9  
 Administrador

**SERGIO**  
**CAPRA:7871**  
**0782915**

Assinado de forma  
 digital por SERGIO  
 CAPRA:78710782915  
 Dados: 2023.05.23  
 09:30:53 -03'00'

Sergio Capra  
 CPF: 787.107.928-15  
 CRC: 041954/O-5  
 Contador



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELISEU RIBEIRO NIRE : 41104381985 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2316068870
NIRE (Sede) 41104381985	CNPJ 00.966.229/0001-85	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/12/1995	Início de Atividade 02/01/1996
Endereço Completo Avenida MACALI, Nº 765, CENTRO-Marmeleiro/PR- CEP85615-000			
Objeto SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO MECANICA E BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM DE AUTOMOVEIS E TAPETES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS USADOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/03/2023	Número 20230089488	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELISEU RIBEIRO Identidade: 49844409 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 715.263.669-91 Regime de bens: Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2023, às 10:51:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XJU7TRJX**.



PRC2316068870



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.233.471/0001-70 DUNS®: 921755271  
Razão Social: LAUDIR MOLINARI \*\*\*.432.339-\*\*  
Nome Fantasia: NEGO LAVACAR  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2023**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2023
FGTS	Validade:	04/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2023
Receita Municipal	Validade:	17/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2023
-----------	------------

# NEGO LAVACAR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **LAUDIR MOLINARI 03043233905** estabelecida na Rua Inácio Felipe, 828, centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.233.471/0001-70, neste ato representada por **LAUDIR MOLINARI** cargo sócio administrador, RG 7.906.235-9 SSP-PR 030.432.339-05, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
03	302	Un.	Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos vans e ambulância.	54,80	16.549,60
<b>Valor Total</b>					16.549,60

Valor total da proposta: R\$ 16.549,60 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados para pagamento:

Banco: 085  
 Agencia 0113  
 Conta Corrente: 38156



**Laudir Molinari 03043233905** – CNPJ 25.233.471/0001-70  
 Rua Inácio Felipe, 828, Centro – Fone (46) 99105-6594 – CEP 85.615-000 – Marmeleiro – PR  
 E-mail: tiagorghizzi@gmail.com

# NEGO LAVACAR

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro - PR, 24 de maio de 2023.



Laudir Molinari  
RG nº 7.906.235-9 SSP-PR  
CPF nº 030.432.339-05  
Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/05/2023 10:11:22

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **LAUDIR MOLINARI 03043233905**  
CNPJ: **25.233.471/0001-70**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil** LAUDIR MOLINARI  
**CPF** 030.432.339-05

---

**CNPJ** 25.233.471/0001-70  
**Data de Abertura** 18/07/2016

**Nome Empresarial**  
LAUDIR MOLINARI 03043233905

**Nome Fantasia**  
NEGO LAVACAR

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 18/07/2016

---

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85615-000	RUA INACIO FELIPE	828
Bairro	Município	UF
CENTRO	MARMELEIRO	PR

---

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	18/07/2016	-

---

## Atividades

**Forma de Atuação**  
Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**  
Lavador(a) e polidor de carro independente

**Atividade Principal (CNAE)**  
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LAUDIR MOLINARI 03043233905

CNPJ: 25.233.471/0001-70

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 18 de maio de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

161

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.233.471/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/07/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LAUDIR MOLINARI 03043233905</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NEGO LAVACAR</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R INACIO FELIPE</b>	NÚMERO <b>828</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LAUDIRMOLINARI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9105-6594</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2016</b>
------------------------------------	---

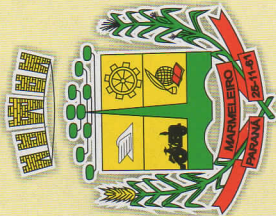
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **11:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Nº 2582-0

Razão Social / Nome: **LAUDIR MOLINARI** 828  
Endereço: RUA IGNACIO FELIPE  
BAIRRO IPIRANGA  
Atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos au

CNPJ/CPF: 25.233.471/0001-70

Área Útil m²: 100,00

Processo nº: 56147

Início da Atividade: 10/08/2016

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL  
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE GUIA COMPROVANDO O PAGAMENTO.

  
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Chefe da Divisão de Cadastro  
e Tributação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAUDIR MOLINARI 03043233905**  
**CNPJ: 25.233.471/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:06 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **49ED.1539.DD46.40BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030498201-78**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.233.471/0001-70**

Nome: **LAUDIR MOLINARI 03043233905**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2319/2023

### Contribuinte

<b>Nome/Razão: 93386 - LAUDIR MOLINARI 03043233905</b>	
CNPJ/CPF: 25.233.471/0001-70	
Endereço: Rua IGNACIO FELIPE, 828	
Complemento:	
Bairro: IPIRANGA	Cidade: Marmeleiro - PR

### Finalidade

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>17/05/2023</b>	<b>17/07/2023</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **LAUDIR MOLINARI 03043233905** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 17 de maio de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.233.471/0001-70  
**Razão Social:** LAUDIR MOLINARI 03043233905  
**Endereço:** RUA INACIO FELIPE 828 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2023 a 04/06/2023

**Certificação Número:** 2023050602423799052639

Informação obtida em 17/05/2023 11:46:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAUDIR MOLINARI 03043233905 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.233.471/0001-70

Certidão n°: 20858651/2023

Expedição: 17/05/2023, às 11:47:09

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAUDIR MOLINARI 03043233905 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.233.471/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

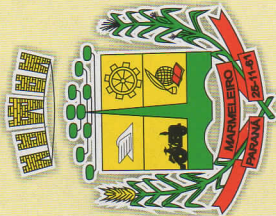
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Nº 2582-0

Razão Social / Nome: **LAUDIR MOLINARI** 828  
Endereço: RUA IGNACIO FELIPE  
BAIRRO IPIRANGA  
Atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos au

CNPJ/CPF: 25.233.471/0001-70

Área Útil m²: 100,00

Processo nº: 56147

Início da Atividade: 10/08/2016

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL  
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE GUIA COMPROVANDO O PAGAMENTO.

  
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Chefe da Divisão de Cadastro  
e Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Alvará de Licença Sanitária**

**Nº Licença: 118 / 2023**

**LICENCIADO EM:**

17/05/2023

**Contribuinte:** NEGO LAVACAR

**VÁLIDO ATÉ:**

17/05/2024

**Razão Social:** LAUDIR MOLINARI 03043233905

**CPF/CNPJ:** 25.233.471/0001-70

**Endereço:** RUA INACIO FELIPE, 828 - BAIRRO CENTRO -


**Área:** 100 m<sup>2</sup>

**CNAE:** SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Responsável Técnico:

Observações:

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR

  
\_\_\_\_\_  
TAISA ZOEHLER PADILHA

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.496.675-3, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.


1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ <b>25.233.471/0001-70</b>	Nome/Razão Social <b>LAUDIR MOLINARI 03043233905</b>		
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número RUA INACIO FELIPE, 828		
Bairro CENTRO	Município / UF Marmeleiro/PR	CEP 85.615-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade <b>Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios</b>			Porte Pequeno
Atividade Específica Lavadores de veículos automotores de passeio e veículos de pequeno porte			
Detalhes da Atividade ---			
Coordenadas UTM (E-N) 297039.0 - 7106062.4	Logradouro e Número RUA INACIO FELIPE, 828		
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro CENTRO	Município / UF Marmeleiro/PR	CEP 85.615-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Poço Profundo	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,12	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 296979.58 - 7105983.31	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluentes líq.gerados em área de pista e lavagem de	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,12	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição 150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	Quant./Dia 0,25 kg	Destino Final Reciclagem externa			
130502 - Lodo proveniente dos separadores óleo/água	5,00 kg	Aterro Industrial Terceiros			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
  - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
  - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
  - No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
  - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
  - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
  - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
  - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
  - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
  - Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 18 de Maio de 2023	Assinatura do Representante
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.	 <p>Digitally signed by INSTITUTO ÁGUA E TERRA:68596162000178 Date: 2023.05.18 16:22:30 BRT</p> <p>EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete da Presidência</p>

# NEGO LAVACAR

EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **LAUDIR MOLINARI 03043233905** CNPJ nº 25.233.471/0001-70 com sede NA Rua Inácio Felipe, 828, centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **LAUDIR MOLINARI**, Portador(a) do RG sob nº 7.906.235-9 SSP-PR e CPFº 030.432.339-05, cuja função/cargo sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:  
**E-mail: tg@tiagoghizzi.com.br**  
**Telefone: (46) 99105-6594**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

---

**Laudir Molinari 03043233905** – CNPJ 25.233.471/0001-70  
Rua Inácio Felipe, 828, Centro – Fone (46) 99105-6594 – CEP 85.615-000 – Marmeleiro – PR  
E-mail: tiagorghizzi@gmail.com

## NEGO LAVACAR

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **LAUDIR MOLINARI**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 030.432.339-05 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 038/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro - PR, 17 de maio de 2023.



---

Laudir Molinari  
RG nº 7.906.235-9 SSP-PR  
CPF nº 030.432.339-05  
Administrador

# NEGO LAVACAR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **LAUDIR MOLINARI 03043233905** CNPJ nº 25.233.471/0001-70 com sede na Rua Inácio Felipe, 828, centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro - PR, 17 de maio de 2023.



\_\_\_\_\_  
Laudir Molinari  
RG nº 7.906.235-9 SSP-PR  
CPF nº 030.432.339-05  
Administrador



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAUDIR MOLINARI 03043233905 NIRE : 41804436774 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2316046120
NIRE (Sede) 41804436774	CNPJ 25.233.471/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/07/2016	Início de Atividade 18/07/2016
Endereço Completo Rua INACIO FELIPE, Nº 828, CENTRO-Marmeleiro/PR- CEP85615-000			
Objeto Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores - Lavador de carro			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 18/07/2022	Número ME99740713	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LAUDIR MOLINARI Identidade: 79062359 Estado civil: NÃO INFORMADO CPF: 030.432.339-05 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2023, às 13:07:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G91FOGMR**.



PRC2316046120



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.969.829/0001-00 DUNS®: 922647948  
Razão Social: VANDERLEI RAMOS  
Nome Fantasia: LAVACAR VANDERLEI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/11/2023  
FGTS Validade: 07/06/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/09/2023  
Receita Municipal Validade: 14/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



# LAVACAR VANDERLEI

**EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

A **VANDERLEI RAMOS**, estabelecida na Avenida Dambros e Piva, nº 1804, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, (46) 9112-3021, e-mail lavacarvanderlei@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **23.969.829/0001-00**, neste ato representada por **VANDERLEI RAMOS**, sócio administrador, RG 5129301 SESP/SC, CPF nº 050.454.099-80, residente e domiciliada na Avenida Dambros e Piva, nº 1804, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	480	Un.	Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos ônibus/micro ônibus.	170,00	81.600,00
04	320	Un.	Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos caminhões caçamba com dois ou três eixos.	175,00	56.000,00
06	18	Un.	Serviços de lavagem e limpeza (lavagem completa interna e externa) de máquina rolo compactador.	211,00	3.798,00
07	40	Un.	Serviços de lavagem e limpeza LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de máquinas pá carregadeira.	267,00	10.680,00
08	42	Un.	Serviços de lavagem e limpeza LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de máquinas escavadeira e retroescavadeira.	297,00	12.474,00
09	12	Un.	Serviços de lavagem e limpeza LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de máquinas escavadeira hidráulica.	319,00	3.828,00

**VANDERLEI RAMOS** - CNPJ nº 23.969.829/0001-00  
 End. Avenida Dambros e Piva, 1804, Bairro Santa Rita, Marmeleiro – PR CEP: 85615-000  
 Fone: (46) 9112-3021. E-mail: lavacarvanderlei@gmail.com

# LAVACAR VANDERLEI

10	24	Un.	Serviços de lavagem e limpeza LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de máquina motoniveladora.	305,00	7.320,00
<b>Valor Total</b>					<b>175.700,00</b>

Valor Total da proposta: R\$ 175.700,00 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos reais)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

### Dados para Pagamento


Banco: 748

Agência: 0740

Conta: 19278-2

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro-PR, 24 de maio de 2023.

  
 VANDERLEI RAMOS  
 CPF: 050.454.099-80  
 RG: 5129301  
 Sócio Administrador

# LAVACAR VANDERLEI

**EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

A **VANDERLEI RAMOS**, estabelecida na Avenida Dambros e Piva, nº 1804, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, (46) 9112-3021, e-mail lavacarvanderlei@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **23.969.829/0001-00**, neste ato representada por **VANDERLEI RAMOS**, sócio administrador, RG 5129301 SESP/SC, CPF nº 050.454.099-80, residente e domiciliada na Avenida Dambros e Piva, nº 1804, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	12	Un.	Serviços de lavagem e limpeza (lavagem completa) de veículos caminhões Volvo LS prancha com cinco eixos	259,00	3.108,00
<b>Valor Total</b>					<b>3.108,00</b>

Valor Total da proposta: R\$ 3.108,00 (Três mil cento e oito reais)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

#### Dados para Pagamento

Banco: 748 Agência: 0740 Conta: 19278-2

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro-PR, 24 de maio de 2023.

VANDERLEI RAMOS  
 CPF: 050.454.099-80  
 RG: 5129301  
 Sócio Administrador

**VANDERLEI RAMOS** - CNPJ nº 23.969.829/0001-00  
 End. Avenida Dambros e Piva, 1804, Bairro Santa Rita, Marmeleiro – PR CEP: 85615-000  
 Fone: (46) 9112-3021. E-mail: lavacarvanderlei@gmail.com

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/05/2023 10:10:09

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **VANDERLEI RAMOS**  
CNPJ: **23.969.829/0001-00**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 41803902178  
CNPJ:23.969.829/0001-00  
VANDERLEI RAMOS 05045409980

VANDERLEI RAMOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 09.04.1985, naturalidade de São João-Pr, portador do CPF(MF) n.050.454.099-80 e carteira nacional de habilitação (CNH) com registro n.03204801816 expedida pelo Detran-Pr em 19.02.2004, residente e domiciliado na Av. Dambros e Piva, 1804, Bairro Santa Rita, cep:85615.000, município de Marmeleiro-Pr, empresário individual sob nome empresarial VANDERLEI RAMOS 05045409980, com sede na Av. Dambros e Piva, 1804, Bairro Santa Rita, cep:85615.000, município de Marmeleiro-Pr, inscrito na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE 41803902178, inscrita no CNPJ/MF sob o n.23.969.829/0001-00, resolvem, assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social de VANDERLEI RAMOS 05045409980, fica alterado neste ato para VANDERLEI RAMOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
NIRE: 41803902178  
CNPJ:23.969.829/0001-00  
VANDERLEI RAMOS

VANDERLEI RAMOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 09.04.1985, naturalidade de São João-Pr, portador do CPF(MF) n.050.454.099-80 e carteira nacional de habilitação (CNH) com registro n.03204801816 expedida pelo Detran-Pr em 19.02.2004, residente e domiciliado na Av. Dambros e Piva, 1804, Bairro Santa Rita, cep:85615.000, município de Marmeleiro-Pr, empresário individual sob nome empresarial VANDERLEI RAMOS, com sede na Av. Dambros e Piva, 1804, Bairro Santa Rita, cep:85615.000, município de Marmeleiro-Pr, inscrito na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE 41803902178, inscrita no CNPJ/MF sob o n.23.969.829/0001-00, resolvem assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

Cláusula Primeira – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: VANDERLEI RAMOS.

Cláusula Segunda - O capital é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803902178

CNPJ:23.969.829/0001-00

VANDERLEI RAMOS 05045409980

Cláusula Terceira – O Empresário Individual tem a sua sede no seguinte endereço: Av. Dambros e Piva, 1804, Bairro Santa Rita, cep:85615.000, município de Marmeleiro-Pr.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Cláusula Quinta - O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - me, nos termos da lei complementar n.123, de 14 dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava – Fica eleito o foro de Marmeleiro-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Marmeleiro-Pr, 11 de fevereiro de 2022.

Vanderlei Ramos



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VANDERLEI RAMOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05045409980	VANDERLEI RAMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 13:16 SOB Nº 20220967016.  
PROTOCOLO: 220967016 DE 15/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202055279. CNPJ DA SEDE: 23969829000100.  
NIRE: 41803902178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.  
VANDERLEI RAMOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VANDERLEI RAMOS  
CNPJ: 23.969.829/0001-00  
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 17 de maio de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

184

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.969.829/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/01/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VANDERLEI RAMOS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LAVACAR VANDERLEI</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DAMBROS E PIVA</b>	NÚMERO <b>1804</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA RITA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIORITAFISCHER@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9112-3021</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **09:41:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 2531-0

**Nome Fantasia:** LAVACAR VANDERLEI

**Razão Social:** VANDERLEI RAMOS

**CNPJ:** 23.969.829/0001-00

**Atividade Principal:** 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

**Atividade(s) Secundária(s):**

**Endereço:** AVENIDA DAMBROS E PIVA, 1804, , SANTA RITA

**Município:** Marmeleiro

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, terça, 10 de maio de 2022

**ANA PAULA RHODEN**  
Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **22QPLZAZUX**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR ANA PAULA RHODEN.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANDERLEI RAMOS**  
**CNPJ: 23.969.829/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:27:33 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **9690.12F2.A0D7.EDF6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030432490-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.969.829/0001-00**

Nome: **VANDERLEI RAMOS 05045409980**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2277/2023

### Contribuinte

<b>Nome/Razão: 58050 - VANDERLEI RAMOS</b>	
CNPJ/CPF: 23.969.829/0001-00	
Endereço: Avenida DAMBROS E PIVA, 1804	
Complemento:	
Bairro: SANTA RITA	Cidade: Marmeleiro - PR

### Finalidade

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>15/05/2023</b>	<b>14/07/2023</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VANDERLEI RAMOS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 15 de maio de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.969.829/0001-00  
**Razão Social:** VANDERLEI RAMOS 05045409980  
**Endereço:** AV DAMBROS E PIVA 1804 / JARDIM BANDEIRA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050903551598898482

Informação obtida em 10/05/2023 17:20:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VANDERLEI RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.969.829/0001-00

Certidão nº: 19735157/2023

Expedição: 10/05/2023, às 17:06:54

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEI RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.969.829/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 2531-0

**Nome Fantasia:** LAVACAR VANDERLEI

**Razão Social:** VANDERLEI RAMOS

**CNPJ:** 23.969.829/0001-00

**Inscrição Municipal:** 2531-0

**Atividade Principal:** 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
(Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):**

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** AVENIDA DAMBROS E PIVA, 1804, , SANTA RITA

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, terça, 10 de maio de 2022

ANA PAULA RHODEN

Divisão de Cadastro e Tributação

## Observação

- A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS ESTÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CND E PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: **22JMAGQWLF**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**Alvará de Licença Sanitária**

**Nº Licença: 20 / 2023**

**LICENCIADO EM:**

01/02/2023

**Contribuinte:** LAVACAR VANDERLEI

**VÁLIDO ATÉ:**

**Razão Social:** VANDERLEI RAMOS 05045409980

01/02/2024

**CPF/CNPJ:** 23.969.829/0001-00

**Endereço:** AVENIDA DAMBROS E PIVA, 1804 - BAIRRO SANTA RITA -

**Área:** 120 m<sup>2</sup>

**CNAE:** SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Responsável Técnico:

Observações:

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR

*Taísa Zöehler Padilha*

TAISA ZOEHLER PADILHA

Autoridade Sanitária

TAISA ZÖEHLER PADILHA

**LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO)**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.573.001-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ <b>23.969.829/0001-00</b>	Nome/Razão Social <b>VANDERLEI RAMOS 05045409980</b>		
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número AV. DAMBROS E PIVA, 1804		
Bairro ---		Município / UF Marmeleiro/PR	CEP 85.615-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade <b>Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios</b>	Porte Pequeno
Atividade Específica Lavadores de veículos automotores, exceto de passeio e veículos de pequeno porte, Lavadores de veículos automotores de passeio e veículos de pequeno porte	
Detalhes da Atividade lavagem de veículos automotores leves e pesados	
Coordenadas UTM (E-N) 296860.0 - 7107397.0	Logradouro e Número Avenida Dambros e Piva, 1804
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Santa Rita
	Município / UF Marmeleiro/PR
	CEP 85.615-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 PRODUTO ARMAZENADO**

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
intercap	30,00 l	Tanque
pretiador de pneu	10,00 l	Tanque
salopa	40,00 l	Tanque
shampoo	30,00 l	Tanque
silicone	10,00 l	Tanque
vidrex	6,00 l	Tanque

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,10	--	---
Reuso de Efluente Tratado	Empreendimento	0,90	--	---

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,10	--	---
Higienização de máquinas e equipamentos	ETE-P	Reuso no Processo	0,90	--	---

**3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	0,20 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	0,20 kg	Reciclagem externa
161001 - Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	4,00 l	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Parágrafo único, da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 88º, da Resolução CEMA Nº 107/2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença Ambiental de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na presente licença e critérios estabelecidos pela Resolução SEMA 016/2014.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 - SEMA. Será proibida também a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.
- Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do cadastro e nos Planos apresentados pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Trata-se de licença ambiental de Operação de ampliação para licenciamento de atividade já existente, de posto de LAVAGEM DE VEÍCULOS, INCLUSIVE PESADOS INSTALADO NA Avenida Dambros e Piva, bairro Santa Rita, 1804- 85.615-000- Marmeleiro/PR, COORDENADAS: 296860.00 - 7107397.00  
O Município de Marmeleiro/PR expediu a Certidão do Município, informando que a atividade instalada está de acordo com a Lei de Ocupação do Solo do município.
- A- DEVERÁ OCORRER REUSO DE 100% DO EFLUENTE GERADO E FUNCIONAR TOTALMENTE EM CIRCUITO FECHADO. (ATENDER RESOLUÇÃO SEDEST 003/2020- ART 33.)  
- a rampa de lavagem deverá ser dotada de cobertura, proteção lateral, possuir pisos em bom estado de conservação e ser dotada de canaletas, para captação da água, direcionando para o Sistema de Tratamento.
- ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO EMITIDA COM BASE NOS RELATÓRIOS APRESENTADOS, QUE É DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR E DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO, CONFORME ART's, ANEXADAS AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO, DOS PROFISSIONAIS JONATHAN SANTOS DA SILVEIRA, Engenheiro Ambiental, Biólogo, CREA PR 159582/D e CRBio 108230/07-D , ART 1720202906268, KENNITHY KURPEL, Engenheiro Ambiental, CREA PR 115.052/D (Visto Rio Grande do Sul) e CRQ 9ª Região 093.028-62 e Juliane Cristina Dassow CREA SC 1266756/D VISTO PR 147802 ART 2520207286722-5 EM SUA APLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO, O REFERIDO SERÁ EM SUBSTITUIÇÃO A VISTORIA TÉCNICA, CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL 4320/2020,



# LAVACAR VANDERLEI

**EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **VANDERLEI RAMOS**, CNPJ nº **23.969.829/0001-00**, com sede na Avenida Dambros e Piva, nº 1804, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o Sr. **VANDERLEI RAMOS**, Portador do RG sob nº 5129301 SESP/SC e CPF nº 050.454.099-80, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

**E-mail:** lavacarvanderlei@gmail.com

**Telefone:** (46) 9112-3021

---

**VANDERLEI RAMOS** - CNPJ nº 23.969.829/0001-00

End. Avenida Dambros e Piva, 1804, Bairro Santa Rita, Marmeleiro – PR CEP: 85615-000

Fone: (46) 9112-3021. E-mail: lavacarvanderlei@gmail.com



# LAVACAR VANDERLEI

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor (a) **VANDERLEI RAMOS**, portador do CPF/MF sob nº 050.454.099-80, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 038/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro-PR, 17 de maio de 2023.



---

VANDERLEI RAMOS  
CPF: 050.454.099-80  
RG: 5129301  
Sócio Administrador

# LAVACAR VANDERLEI

**EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **VANDERLEI RAMOS**, CNPJ nº **23.969.829/0001-00**, com sede na Avenida Dambros e Piva, nº 1804, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro-PR, 17 de maio de 2023.



---

VANDERLEI RAMOS  
CPF: 050.454.099-80  
RG: 5129301  
Sócio Administrador



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VANDERLEI RAMOS NIRE : 41803902178 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2316046077
NIRE (Sede) 41803902178	CNPJ 23.969.829/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/01/2016	Início de Atividade 14/01/2016
Endereço Completo Avenida DAMBROS E PIVA, Nº 1804, SANTA RITA-Marmeleiro/PR- CEP85615-000			
Objeto Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores - Lavador de carro independente			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/02/2022	Número 20220967016	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VANDERLEI RAMOS Identidade: 5129301 Estado civil: NÃO INFORMADO CPF: 050.454.099-80 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 09:47:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código I31XDJVN.



PRC2316046077



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.778.331/0001-20  
Razão Social: WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA  
Nome Fantasia: WICAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/07/2023
FGTS	Validade:	30/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/10/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2023
Receita Municipal	Validade:	12/05/2023 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2023 (*)
-----------	----------------





## PROPOSTA DE PREÇOS

À. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

**EDITAL DE PREGÃO N° 038/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

**LICITANTE (RAZÃO SOCIAL): WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA CNPJ: 38.778.331/0001-20**

**TELEFONE:31986542829**

**E-MAIL: magali@wicar.com.br**

ENDEREÇO / CEP: 30.455-610 AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 881 Sala: 201 BAIRRO: ESTORIL –  
BELO HORIZONTE/MG

### **RESPONSÁVEL/ASSINATURA DO CONTRATO:**

Responsável Legal: Magali Akl Alvarenga

Cargo: Representante legal

CPF: 15692245876 RG: MG 8969842

### **BANCO / AGÊNCIA / CONTA:**

Banco Inter (077)

AG 0001-9

C/C 8472335-1

Vem apresentar proposta para prestação de serviços de **Serviço de lavagem de veículos CONFORME OBJETO**, visando atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Processo 060/2023.



ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	UND	12	Serviços de lavagem e limpeza (lavagem completa) de veículos caminhões Volvo LS prancha com cinco eixos	R\$ 257,00	<b>R\$ 3.084,00</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 3.084,00</b>

**R\$ 3.084,00** (Três mil e oitenta e quatro reais).

**DECLARAMOS** que cumpriremos todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Local/Data: Belo Horizonte, 24 de maio de 2023

Assinatura do Representante Legal

Magali Akl Alvarenga

RG:MG 8969842

CPF:15692245876

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/05/2023 10:11:53

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**  
CNPJ: **38.778.331/0001-20**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

203

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211865759

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200636726

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE  
Local

26 JULHO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9515677 em 09/08/2022 da Empresa WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, Nire 31211865759 e protocolo 224022237 - 08/08/2022. Autenticação: 57A6A649ABF842BB4A74C7EBECC822D7F71289. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/402.223-7 e o código de segurança fLpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

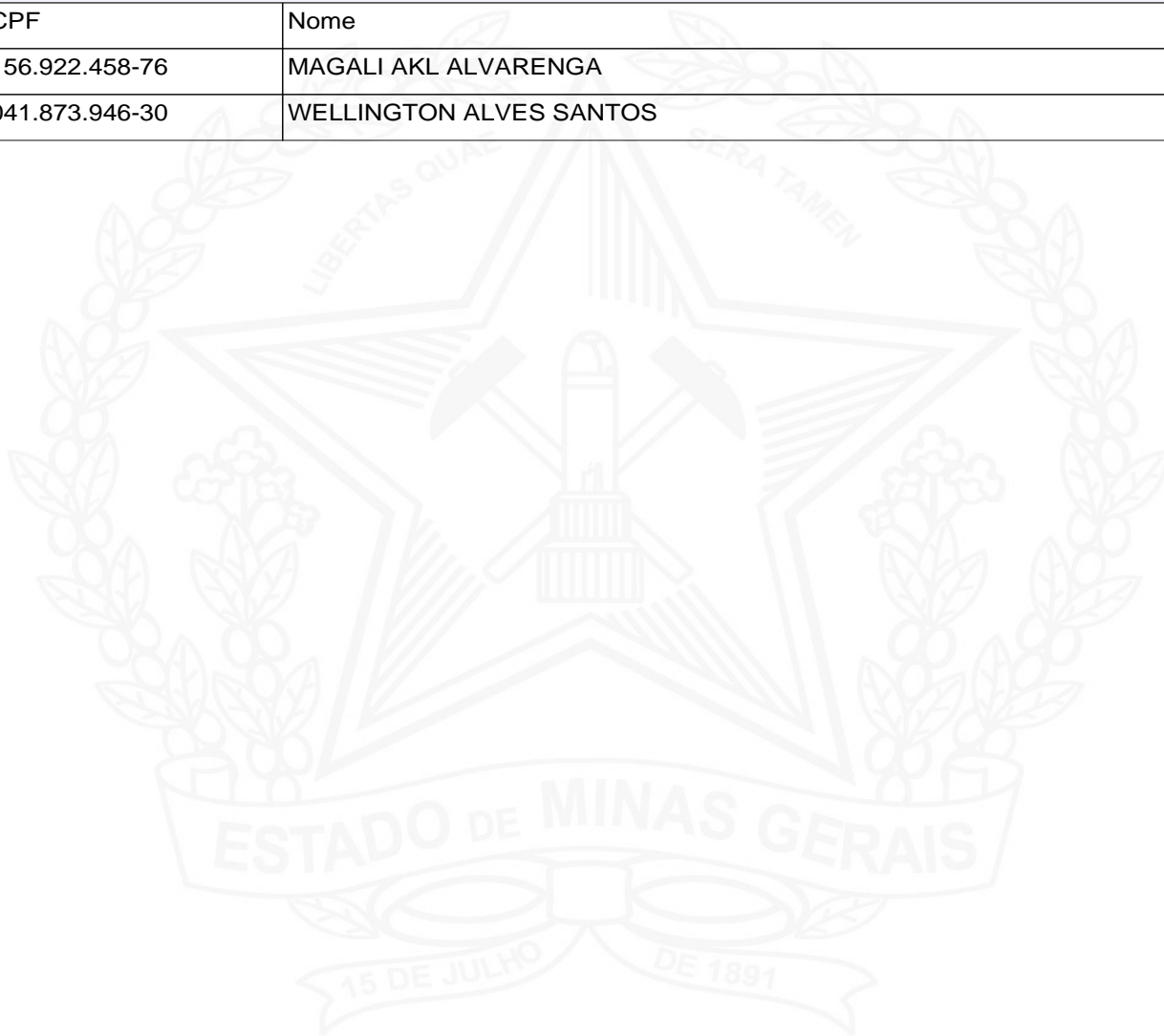


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/402.223-7	MGP2200636726	05/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
156.922.458-76	MAGALI AKL ALVARENGA
041.873.946-30	WELLINGTON ALVES SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**

05ª Alteração Contratual Consolidada

Sociedade Empresaria Limitada

**Resumo da Alteração Consolidada****Denominação Social** – WICAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**End. Sede** – Av. Professor Mario Werneck, nº 881, Sala 201, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30.455-610**Capital Social** – R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais)**Administração perante Receita Federal** – Wellington Alves Santos**CNPJ** – 38.778.331/0001-20

**MAGALI AKL ALVARENGA** brasileira, empresária, solteira, nascida aos 22/05/1980, nº do CPF 156.922.458-76, documento de identidade MG-8.969.842, Detran, MG, residente e domiciliada a Rua Afonso Barbosa Melo, nº 174, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.360-090.

**WELLINGTON ALVES SANTOS** brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/01/1981, nº do CPF 041.873.946-30, documento de identidade 10.491.874 SSP/MG, residente e domiciliado a Av. Garças, nº 185, casa 77, bairro Alphaville, Nova Lima - Minas Gerais, CEP 34.018-012.

Únicos sócios componente da Sociedade Empresária Limitada, denominada **WICAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, registrada na JUCEMG sob o nº 31211865759 em 23/09/2020, inscrita no **CNPJ: 38.778.331/0001-20**, que resolve proceder sua **4ª Alteração Contratual**, em conformidade com as disposições legais e de acordo com a legislação que lhe é aplicável, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A partir desta data, o objeto social **que era**, desenvolvimento de sistemas (softwares) e de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento de sistemas (softwares) e de programas de computador não-customizáveis, intermediação de serviços entre fornecedores e clientes no ramo de tecnologia e serviços de lava rápido, bem como lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores **passa a ser** objeto social empresa de desenvolvimento de sistemas (softwares) e de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento de sistemas (softwares) e de programas de computador não-customizáveis, intermediação de serviços entre fornecedores e clientes no ramo de tecnologia e serviços de lava rápido, bem como lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e o aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições, não alteradas pelo presente instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os sócios promovem através do presente instrumento a adequação do Contrato Social, as normas elencadas ao Novo Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo – Os sócios deliberam, através do presente instrumento, promover a Consolidação do Contrato Social da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

**DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS:**

**MAGALI AKL ALVARENGA** brasileira, empresária, solteira, nascida aos 22/05/1980, nº do CPF 156.922.458-76, documento de identidade MG-8.969.842, Detran, MG, residente e domiciliada a Rua Afonso Barbosa Melo, nº 174, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.360-090.

**WELLINGTON ALVES SANTOS** brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/01/1981, nº do CPF 041.873.946-30, documento de identidade 10.491.874 SSP/MG, residente e domiciliado a Av. Garças, nº 185, casa 77, bairro Alphaville, Nova Lima - Minas Gerais, CEP 34.018-012.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9515677 em 09/08/2022 da Empresa WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, Nire 31211865759 e protocolo 224022237 - 08/08/2022. Autenticação: 57A6A649ABF842BB4A74C7EBECC822D7F71289. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/402.223-7 e o código de segurança fLpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**

05ª Alteração Contratual Consolidada

Sociedade Empresaria Limitada

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A empresa é de natureza **LTDA**, a denominação social da empresa é **WICAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**.

**Parágrafo único:** A sociedade tem por nome fantasia: **WICAR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE**

A sede é na Av. Professor Mario Werneck, nº 881, Sala 201, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30.455-610.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 18/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem como objeto social empresa de desenvolvimento de sistemas (softwares) e de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento de sistemas (softwares) e de programas de computador não-customizáveis, intermediação de serviços entre fornecedores e clientes no ramo de tecnologia e serviços de lava rápido, bem como lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e o aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), divididos em 110.000 (Cento e Dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato representado da seguinte forma, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MAGALI AKL ALVARENGA	60.500	R\$60.500,00	55%
WELLINGTON ALVES SANTOS	49.500	R\$49.500,00	45%
<b>TOTAL</b>	<b>110.000</b>	<b>R\$110.000,00</b>	<b>100 %</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ACORDO DE QUOTISTA**

As deliberações sociais deverão sempre observar a forma e as condições previstas no Acordo de Quotistas devidamente registrado na sede da Sociedade, no qual estão previstas as regras, normas e condições de compra e venda de quotas sociais, o direito de preferência entre os sócios, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, e ainda outras avenças.

**CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade será exercida por um Conselho Consultivo em conjunto com uma Diretoria na forma definida no Acordo de Quotista, cabendo aos sócios **WELLINGTON ALVES SANTOS** e **MAGALI AKL ALVARENGA** os poderes e atribuições de representação global ativa e passiva na sociedade, judicial e, extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, desde que aprovados pelo Conselho Consultivo na forma do Acordo de Quotista, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9515677 em 09/08/2022 da Empresa WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, Nire 31211865759 e protocolo 224022237 - 08/08/2022. Autenticação: 57A6A649ABF842BB4A74C7EBECC822D7F71289. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/402.223-7 e o código de segurança fLpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**

05ª Alteração Contratual Consolidada

Sociedade Empresaria Limitada

**CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – BALANÇO** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, conforme deliberação, os lucros ou perdas apurados (art. 1065 CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RETIRADA PRÓ-LABORE** Os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO** Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades Os seus haveres serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, sendo 3 (três) vezes o valor do LAJIDA (Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) ou Patrimônio Líquido, o que for maior, deixados à disposição dos herdeiros e sucessores e serão pagos em dinheiro em 12 parcelas iguais, mensais e consecutivas, a primeira delas vencendo em 30 (trinta) dias contados da nomeação dos herdeiros pelo inventariante, e as demais, sucessivamente, acrescidas da variação monetária fixada na lei. Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028, 1031 CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011 § 1 CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA QUINTA - FORO** Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, por estarem acordados, obrigam-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas e condições caracterizadas no corpo desse instrumento, que assinam em uma via, através de certificado digital.

**Belo Horizonte, 22 de Julho de 2022.**

---

**MAGALI AKL ALVARENGA**  
(assinado com certificado digital)

---

**WELLINGTON ALVES SANTOS**  
(assinado com certificado digital)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9515677 em 09/08/2022 da Empresa WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, Nire 31211865759 e protocolo 224022237 - 08/08/2022. Autenticação: 57A6A649ABF842BB4A74C7EBECC822D7F71289. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/402.223-7 e o código de segurança fLpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

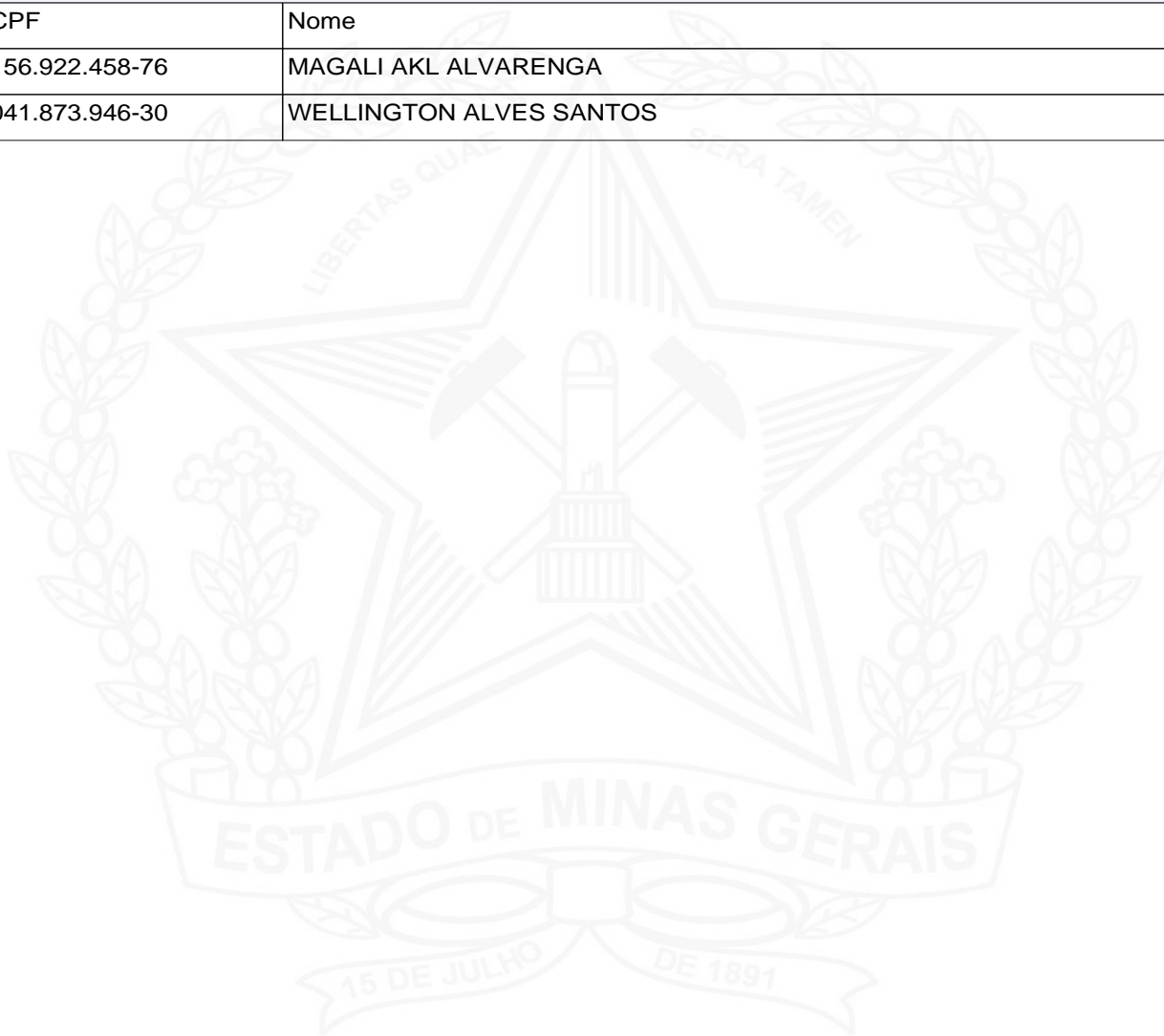


## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/402.223-7	MGP2200636726	05/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
156.922.458-76	MAGALI AKL ALVARENGA
041.873.946-30	WELLINGTON ALVES SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, de NIRE 3121186575-9 e protocolado sob o número 22/402.223-7 em 08/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9515677, em 09/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
156.922.458-76	MAGALI AKL ALVARENGA
041.873.946-30	WELLINGTON ALVES SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
156.922.458-76	MAGALI AKL ALVARENGA
041.873.946-30	WELLINGTON ALVES SANTOS

Belo Horizonte. terça-feira, 09 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2022, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/402.223-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9515677 em 09/08/2022 da Empresa WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, Nire 31211865759 e protocolo 224022237 - 08/08/2022. Autenticação: 57A6A649ABF842BB4A74C7EBECC822D7F71289. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/402.223-7 e o código de segurança fLpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 09 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9515677 em 09/08/2022 da Empresa WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, Nire 31211865759 e protocolo 224022237 - 08/08/2022. Autenticação: 57A6A649ABF842BB4A74C7EBECC822D7F71289. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/402.223-7 e o código de segurança fLpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.778.331/0001-20  
Razão Social: WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA  
Nome Fantasia: WICAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
Raízen Energia S.A	03	-
Auto Escola Sistema	01	-

**Certificação Técnica**

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade
Milplan Engenharia	02	-



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 38.778.331/0001-20  
Razão Social: WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA  
Nome Fantasia: WICAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

---

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

#### Dados do Balanço Anual - 12/2022

---

##### Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022      Validade: 04/2023

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.778.331/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WICAR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PROFESSOR MARIO WERNECK</b>	NÚMERO <b>881</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201</b>
CEP <b>30.455-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTORIL</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROCESSOS@CSFONLINE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 3466-2729</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **10:00:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.251.541/001-6		CNPJ / CPF 38.778.331/0001-20	DATA DE INÍCIO 23/09/2020	DATA EMISSÃO 08/06/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) WICAR				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 20	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO AVENIDA PROFESSOR MARIO WERNECK		NÚMERO 881	COMPLEMENTO SALA 201	
BAIRRO / DISTRITO ESTORIL	CEP 30455-610	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 041.873.946-30	NOME DO RESPONSÁVEL WELLINGTON ALVES SANTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 620150100 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
4520-0/05-00 7490-1/04-00 6203-1/00-00	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
	
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.	
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.	
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo	
Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,	
CPF ou Carteira de Órgão de Classe.	

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br) .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

12/04/2023, 10:37

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG



### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

#### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO  
12

CERTIDÃO  
11

NOME: WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

CNPJ/CPF: 38.778.331/0001-20

LOGRADOURO: AVENIDA PROFESSOR MARIO WERNECK

NÚMERO

COMPLEMENTO: SL 201,

BAIRRO: ESTORIL

CEP: 3

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: M

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quem  
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados  
que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública  
Advocacia Geral do Estado:**

Per



K





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.778.331/0001-20  
Razão Social: WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA  
Nome Fantasia: WICAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/07/2023  
Código de Controle: 8C68B7DC6F716A29

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/05/2023  
Código de Controle: 2023050101512109973370

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2023  
Código de Controle: 172496722023

CND municipal Wicar.pdf Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

12/04/2023, 10:35

https

Per



K

**Prefeitura**  
**Secretaria**  
Subsecretaria

TUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

### CONFIRMAÇÃO

## CERTIDÃO DE QUITAC

#### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GKIEKFGPIJ**

Certidão nº **23.006.242** Exercício: **2023**

Emissão em: **12/04/2023**

Requerimento

Nome: **WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**

CNPJ: **38.778.331.0001.20**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		Data de Início de Atividade	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		18/09/2020	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
38.778.331/0001-20	23/09/2020	18/09/2020	
Endereço Completo:			
AVENIDA PROFESSOR MARIO WERNECK 881 SALA 201 - BAIRRO ESTORIL CEP 30455-610 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social:			
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA (SOFTWARES) E DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARES) E DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, INTERMEDIACAO DE SERVICOS ENTRE FORNECEDORES E CLIENTE NO RAMO DE TECNOLOGIA E SERVICOS DE LAVA RAPIDO, BEM COMO LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.			
Capital Social:	R\$ 110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E DEZ MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 110.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CENTO E DEZ MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
156.922.458-76	MAGALI AKL ALVARENGA	R\$ 60.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
041.873.946-30	WELLINGTON ALVES SANTOS	R\$ 49.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx	
Último Arquivamento: 09/08/2022		Número: 9515677	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2023 08:22

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001204754 e visualize a certidão)

23/201.809-0

Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

## IMPORTANTE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº 0620003882112 ATÉ A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA



instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).

- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.

- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](http://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à



dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
  - segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
  - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, e lançamento de águas servidas na rede da Copasa com controle dos seus efluentes líquidos conforme parâmetros legais (Norma Técnica T.187 - Copasa);
  - lançamento de suas emissões atmosféricas dentro dos limites máximos de emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
  - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá apresentar laudo técnico de monitoramento conclusivo relativo às imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) e apresentar adequações, por meio de projeto técnico quando necessário. O laudo técnico emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em locais apropriados, respeitando-se suas características e incompatibilidades, conforme recomendações das fichas de informação de segurança de produto químico - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluidores.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.)



- COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo.
- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum) ou madeira e seus derivados, adotar sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART). A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão (LME) estabelecidos.
  - Caso faça uso de combustível líquido ou pastoso, seu armazenamento deve ser provido de bacias de contenção impermeável e com capacidade volumétrica para reter no mínimo 110% do volume armazenado. A bacia de contenção deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (ex: fossa ou sumidouro). Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).
  - Caso faça uso de combustível gasoso, o empreendimento deve atender as mesmas recomendações de armazenamento em cilindros dos gases medicinais e deverá possuir auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB válido, o qual deverá ser mantido no local. Se o combustível gasoso for fornecido direto pela GASMIG, além do AVCB, o empreendimento deve possuir, e manter no local, o contrato com a GASMIG.
  - Caso faça uso de produtos ou subprodutos da flora nativa ou plantada (madeira ou derivados) deverá possuir registro junto ao órgão ambiental do estado de Minas Gerais (Resolução IEF/SEMAD N° 1661/2012).

- Área de manutenção e lavagem de veículos:

- A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo é obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso.
- A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável, com caimento que direcione todos os efluentes para caixa de sedimentação e, posteriormente, para a caixa separadora de água e óleo (Lei Municipal n°9.464/07).
- Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo.
- A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo ou equipamento, devendo, para tal, contar com bandejas coletoras de fluídos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.
- Armazenamento e estocagem:
  - O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor.
  - O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); sistema construtivo ou de controle que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas.
  - Sempre que o material estocado (incluindo resíduos classe I e classe II A - NBR 10004/04) puder causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. Devem ser afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.
  - A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos ou graxas deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.
  - A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
    - \* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
    - \* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados em casos de eventuais acidentes;
    - \* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e



- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Tratamento de efluentes oleosos:
  - Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa.
- Resíduos:
  - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar a Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232/2019. Informações adicionais disponíveis em: <http://smma.pbh.gov.br>
  - Destinação de resíduos:
    - Resíduos putrescíveis deverão ser mantidos sob refrigeração até sua destinação.
    - Resíduos perigosos e/ou contaminados (ex: serviços de saúde, contaminados com óleos ou graxas, domésticos, não inertes, etc.), que alterem ou afetem desfavoravelmente o solo, não podem ser depositados, descarregados, acumulados ou enterrados no mesmo (Decreto municipal 16.509/2016).
    - Resíduos sólidos perigosos (classe I, conforme NBR 1004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
    - Sucatas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável (NBR 12.235 da ABNT).
    - Baterias e baterias automotivas devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu lançamento direto no meio ambiente. (Resolução CONAMA 401/08).
  - Resíduos:
    - Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12 e na NBR nº 10.004 da ABNT. O plano deve ser mantido no local.
  - Destinação de resíduos (pneus):
    - Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
  - Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):
    - Óleo lubrificante usado, deve ser destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino e não pode ser utilizado como desmoldante.
    - Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos. (Resolução CONAMA 362/05)
    - Embalagens de óleo lubrificante deverão ser encaminhadas em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos. (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
  - Efluentes atmosféricos:
    - Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado incômodo, a empresa deverá implantar sistema de controle com comprovação através de apresentação do projeto as built com ART de forma a sanar o mesmo. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novo projeto deverá ser desenvolvido/implantado até que cesse o incômodo.
  - Proibida a utilização de cloro flúor carbono - CFC como fluido de refrigeração no sistema de refrigeração.
- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):
  - O empreendimento deve manter válido registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras, gerenciado pelo IBAMA caso faça uso nos equipamentos de climatização ou refrigeração, câmaras frias ou chillers, de algum fluido refrigerante DIFERENTE dos listados a seguir: R-134A, R-152A, R-125, R-143A, R-32, R-23, R-404A, R-507A, R-407A, R-407B, R-407C, R-410A, R-508A, R-508B, R-717, R-600A e R-290. A manutenção e a destinação dos fluidos refrigerantes destes equipamentos deverão ser realizadas por empresas com o mesmo registro, gerenciado pelo IBAMA, devendo ser assegurado que não haja fuga de fluidos para a atmosfera, durante os procedimentos de substituição dos fluidos. Manter no local documentação comprobatória de registro e de destinação (Instrução Normativa Nº 37, de 29 de junho de 2004).
- Efluentes atmosféricos (combustíveis):
  - Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão (LME) para os parâmetros que constam na DN





## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2020022048 **Data Concessão:** 24/09/2020 **Data de Validade:** 24/09/2025

**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet

**SITUAÇÃO:** Aguardando pagamento **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 38.778.331/0001-20 **Inscr. Municipal:** 1.251.541/001-6 **Data de Registro:** 23/09/2020

**Razão Social:** WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

**Nome Fantasia:** WICAR

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Índice Cadastral do IPTU:** 170036 003 010X **Regional:** OESTE - O5

**Endereço:** AVE PROFESSOR MARIO WERNECK

**Número:** 881 **Complemento:** SALA:201;

**Bairro:** ESTORIL

**Município:** Belo Horizonte **CEP:** 30455-610

**Tipo de imóvel constante no IPTU:** SALA

**Área utilizada(m²):** 20,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Permissividade da via:** Vias de Caráter Misto - VM

**Classificação da via:** ARTERIAL

**Largura da via:** >= 15M

**Zoneamento:** OM-1 - Ocupacao Moderada - 1

**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** não inserido

**Demais informações urbanísticas do imóvel:**

Centralidade local; Conexão Verde

**Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho**

## ATIVIDADES

**Código Descrição**

**Subcategoria:** SERVIÇO

**Tipologia:** Serviços técnico- profissionais

620150100 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (Grupo I)

620310000 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS (Grupo I)

749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

**Subcategoria:** SERVIÇO

**Tipologia:** Serviços de reparação e conservação

452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II)

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

**Atividade:** SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Tratamento de efluentes;
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.



Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais.  
Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites  
[redesim.mg.gov.br](http://redesim.mg.gov.br) ou [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)